

**EXTRATO DO DESPACHO QUE TORNA SEM EFEITO A PORTARIA 065-2019 – MP/2ªPJ/DPP/MA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA, Dra. MARIELA CORRÊA HAGE, torna pública o despacho que causa sem efeito a portaria 065/2019- MP/2ªPJ/DPP/MA da Notícia de Fato Nº 002232-116/2013 que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Despacho  
Data do Despacho: 12/12/2019  
Objeto: Apurar supostas práticas de irregularidades e atos de improbidade administrativa, nepotismo e desvio de verbas que estariam ocorrendo no âmbito da Secretária Municipal de Saneamento – SESAN.  
Promotora de Justiça: Dra. MARIELA CORRÊA HAGE.

**Protocolo: 509528**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 155/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL** O 3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM, com fundamentos da Lei Complementar Estadual nº 057/06, combinado com Resolução nº 007/2019 do CPJ de 06/06/2019, torna pública a Portaria nº 155/2019-MP-3º PJ/MA/PC/HU – BEL de 03.12.2019 que retifica a Portaria nº 004/2012 – MP – 3ºpj/MA/PC/HU de 09.03.2012, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, sito na Rua Ângelo Custódio, nº 36- Anexo I-térreo-Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Objeto: apurar a questão referente a construção irregular de barracas e casebres avançando em direção do Igarapé do Ariri, localizado no Conjunto Satélite, nesta cidade.

**onde se lê:** "Instaurar o procedimento Administrativo Preliminar nº 03/2012- MP – 3ºpj/MA/PC/HU";

**leia-se:** "Instaurar o procedimento Administrativo nº 0000120-113/2013- MP – 3ºpj/ma/pc/HU"

Raimundo de Jesus Coelho de Moraes - Promotor de Justiça

**Protocolo: 509667**

**PORTARIA Nº 7509/2019-MP/PJG**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**

DESIGNAR a Exma. Sra. LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Promotor de Justiça de Paragominas, para atuar no feito na condição de longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do art. 28 do CPP, nos autos do Inquérito Policial nº 0007336-10.2019.8.14.8.14.0039, SIMP nº 002782-032/2019 prosseguindo com a demanda nos ulteriores de direito, oferecendo denúncia contra o indiciado por homicídio doloso qualificado pela necessidade de esconder crime antecedente, ou seja, os estupros reiterados, que culminaram com a gravidez da vítima, e por sua condição de mulher, na forma do art. 121, § 2º, V e VI, do Código Penal.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém/PA 10 de dezembro de 2019.

**CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO**

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

**Protocolo: 509927**

**PORTARIA Nº 718/2019-MP/SGJ-TA**

Convoca servidores para, em regime de plantão administrativo durante o recesso forense, participarem dos trabalhos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2019.

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 114/2018-MP/PJG de 12 de janeiro de 2018 e considerando os termos da Portaria nº 6716/2019-MP/PJG (D.O.E. de 28/11/2019) e Portaria nº 7.586/2019-MP/PJG;

**R E S O L V E:**

Art. 1º CONVOCAR os servidores elencados no Anexo Único desta Portaria para participarem dos plantões administrativos presenciais durante o período de suspensão do expediente ministerial (20/12/2019 a 06/01/2020), nas datas especificadas no anexo deste Ato, com o objetivo de recepcionar a entrega, em caráter excepcional, de bens e serviços, bem como para realizarem diligências outras relacionadas ao fluxo de processos de cada departamento e demais unidades administrativas que detenham a gerência de despesas orçamentárias, de forma a evitar a descontinuidade dos procedimentos burocráticos relacionados à realização da despesa pública do exercício financeiro de 2019.

Art. 2º A critério da direção de cada departamento ou chefe de unidade, qualquer servidor convocado por esta Portaria poderá ser dispensado do plantão referido no art. 1º, ficando a chefia respectiva obrigada a encaminhar à Subprocuradoria-Geral de Justiça para a Área Técnico-Administrativa (SGJ-TA), via protocolo geral, até o terceiro dia útil do mês de janeiro de 2020, relação contendo o nome dos servidores que efetivamente laboraram e os respectivos dias de trabalho.

Parágrafo Único. Caberá à direção de cada departamento e chefe de unidade solicitar a SGJ-TA, via protocolo Geral, a concessão de folgas a seus servidores, anexando relatório das atividades desenvolvidas pelos servidores convocados.

Art. 3º Os pedidos de averbação de folgas compensatórias serão processados pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) mediante autorização expressa da SGJ-TA, após análise da listagem referida no art. 2º, recebida de cada departamento ou unidade administrativa.

Art. 4º O registro do ponto eletrônico durante o recesso ministerial será obrigatório para os servidores convocados por este Ato.

Parágrafo Único. A ausência de qualquer registro eletrônico da jornada de trabalho (entrada, saída ou ambas) durante o recesso ministerial inviabilizará a concessão de folgas ao servidor.

Art. 5º O protocolo geral da Instituição funcionará, nos dias de sua convocação, constantes no Anexo Único do presente Ato, exclusivamente para o recebimento de notas fiscais e outros documentos relacionados à execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial do exercício financeiro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 17 de dezembro 2019.

**ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO**

Subprocuradora-Geral de Justiça,

para a Área Técnico-Administrativa

**ANEXO**

UNIDADES ADMINISTRATIVAS	SERVIDORES/ESTAGIÁRIOS	DATA(S)
Assessoria de Planejamento	Nazareth Simões Vieira dos Santos	20/12/2019
	Thais Alessandra Nunes Bastos	20/12/2019
Comissão de Controle Interno	Antônio de Pádua Sotelo Bechara	20/12/2019
	Márcio Jorge de Sousa Passos	20 e 27/12/2019
	Rosiane Noronha Pereira	20 e 23/12/2019
	Ângelo Nazareno Costa Barbosa	23 e 27/12/2019
	Isabela Ferreira Gonzalez	26 e 27/12/2019
	Silvio Victor Nascimento Trindade	26 e 27/12/2019
Departamento de Administração	Valter Andrey Valois Cavalcante	23/12/2019
	Sônia Lúcia Seabra Braga	20/12/2019
Divisão de Protocolo	Rosa Maria Ferreira dos Santos	23/12/2019
	Claudionor Ribeiro Gomes	26/12/2019
Departamento de Recursos	Ricardo de Araújo Moura	20 e 23/12/2019
	Ronilson Barata Duarte	20 e 23/12/2019
Departamento Financeiro	Ana Maria da Silva Cavalcanti	20, 23, 26, 27, 30/12/2019 e 02,03/01/2020
	Luciana do Vale Cardoso dos Santos	20 e 23/12/2019
	Maria Conceição de Melo Saliba	20 e 23/12/2019
	Márcio Roberto Silva Menezes	20, 23, 26, 27, 30/12/2019 e 02,03/01/2020
	Maria do Socorro França Carvalho	20 e 23/12/2019
	Marli de Fátima Leão Vanzeler	20 e 23/12/2019
	Jackeline Machado Gomes	20, 23 e 26/12/2019
	Rosilene Rodrigues da Silva	20 e 23/12/2019
	Rui Guilherme de Sousa Pinto	20, 23, 26, 30/12/2019 e 02 e 03/01/2020
	Silvia Maria Seabra	20 e 23/12/2019
	Jucélio Lima Lopes	20, 23, 26, 27/12/2019 e 02 e 03/01/2020
	Elieni Araújo da Silva Santos	20 e 23/12/2019
Departamento de Obras e Manutenção	André de Oliveira Sobrinho	20/12/2019
	Henrique Klautau de Mendonça	20/12/2019
	Marcelo Antônio Silva Martins	20/12/2019
	Renato Albuquerque Chaves	20/12/2019
	Ricardo Gil Castello Branco	20/12/2019
	Luiz Ricardo Pinho	20, 23 e 26/12/2019
Comissão de Gestão de Contratos e Convênios	Paulo Jose Andrade de Lima	23/12/2019

**Protocolo: 509562**

**PORTARIA Nº 042/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**DECIDE:**

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando a tutela do interesse individual indisponível de garantia do tratamento de saúde digno a idosa LUANA PINHEIRO DE SOUSA, idosa de 64 anos, a qual necessita de LEITO para realizar EMBOLIAÇÃO COM STENT E MOLA, para servir como Secretário, o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARAES JUNIOR, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções, determinando, desde já, as seguintes diligências:

Autue-se esta Portaria, com seu registro em livro próprio da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada; Encaminhe-se cópia desta Portaria à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional da Cidadania;

Oficie-se a Central de Regulação CER-SESPA;

Afixe-se esta Portaria no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP); Após, retornem os autos concluídos a esta Presidência, para ulteriores deliberações Belém-PA, 11 de outubro de 2019.

**ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO**

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência, Idosos e Acidentes de Trabalho de Belém.

**Protocolo: 509546**

**PORTARIA Nº 057/2019-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA**

A Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, Promotora de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

**RESOLVE:**

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, objetivando garantir a tutela de interesses individuais indisponíveis à pessoa com deficiência ESTAFANNY ALVES VASCONCELOS, em especial quanto ao fornecimento dos fármacos referidos, nomeando, para servir como Secretário, o servidor ELI-